



# AGENDA PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PRIVADA NACIONAL

## DIRETORIA DA FENAVIST

**Jeferson Furlan Nazário**  
Presidente Nacional e Delegado  
Representante junto a CNC

**José Jacobson Neto**  
Vice-Presidente Nacional

**Odair de Jesus Conceição**  
Vice-Presidente de Secretaria e Delegado  
Representante junto a CNC

**Joseph Ribamar Madeira**  
Vice-Presidente de Secretaria Adjunto

**Urubatan Estevam Romero**  
Vice-Presidente Financeiro e Conselheiro  
Nacional do SESC Suplente

**Fabiano Barreira da Ponte**  
Vice-Presidente Financeiro Adjunto

**Jacymar Daffini Dalcamini**  
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos e  
Delegado Representante junto a CNC Adjunto

**Aldair Neves Pinto Júnior**  
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos Adjunto

**Ivan Hermano Filho**  
Vice-Presidente de Assuntos Intersindicais

**Jerfferson Simões**  
Vice-Presidente de Assuntos Intersindicais  
Adjunto

**Alessandro Abrahão Netto de Jesus**  
Vice-Presidente de Assuntos para Transporte  
de Valores

**Mário Giannini Baptista de Oliveira**  
Vice-Presidente de Assuntos para Transporte  
de Valores Adjunto

**Autair Iuga**  
Vice-Presidente de Assuntos para Escolta  
Armada

**José Elcino Rodrigues Bueno**  
Vice-Presidente de Assuntos para Escolta  
Armada Adjunto

**Alípio José Castelo Branco Júnior**  
Vice-Presidente de Assuntos para Segurança  
Pessoal Privada

**Luis Fernando Azevedo da Silva**  
Vice-Presidente de Assuntos para Segurança  
Pessoal Privada Adjunto

**Dilmo Wanderley Berger**  
Vice-Presidente de Assuntos para Segurança  
Eletrônica

**Fernando Henrique Ribas**  
Vice-Presidente de Assuntos para Segurança  
Eletrônica Adjunto

**Edson Pinto Neto**  
Vice-Presidente de Assuntos para Segurança  
Patrimonial

**Amauri de Oliveira Soares**  
Vice-Presidente de Assuntos para Segurança  
Patrimonial Adjunto

**Ricardo Tadeu Corrêa**  
Vice-Presidente de Assuntos para Cursos de  
Formação



**José Pacheco Ferreira**

Vice-Presidente de Assuntos para Cursos de Formação Adjunto

**João Eliezer Palhuca**

Vice-Presidente de Assuntos de Segurança Bancária

**Amilto José do Pilar**

Vice-Presidente de Assuntos de Segurança Bancária Adjunto

**Paulo Roberto da Cruz Azevedo**

Vice-Presidente de Assuntos junto ao Poder Legislativo

**Carlos Gualter Gonçalves de Lucena**

Vice-Presidente de Assuntos junto ao Poder Legislativo Adjunto

**Fernando Luiz Sizenando Silva**

Vice-Presidente de Assuntos junto ao Poder Executivo

**Avelino Lombardi**

Vice-Presidente de Assuntos junto ao Poder Executivo Adjunto

**Edimar Barbosa**

Vice-Presidente de Assuntos Sociais

**Sandro Mauricio Smaniotto**

Vice-Presidente de Assuntos Sociais Adjunto

**Flávio Sandrini Baptista**

Vice-Presidente de Assuntos de Planejamento

**Paulo César Braga Icó da Silva**

Vice-Presidente de Assuntos de Planejamento Adjunto

**Renato Fortuna Campos**

Vice-Presidente de Assuntos de Qualificação

**Domingos Alcântara Gomes**

Vice-Presidente de Assuntos de Qualificação Adjunto

**Silvio Renato Pires**

Vice-Presidente de Assuntos de Comunicação e Marketing

**Ari Favero Dal Bem**

Vice-Presidente de Assuntos de Comunicação e Marketing Adjunto

**Ruben Schechter**

Vice-Presidente de Assuntos de Relações com instituições Policiais

**Leslie Castelo de Vasconcelos**

Vice-Presidente de Assuntos de Relações com instituições Policiais Adjunto

**Alberto Mario Alves Fonseca**

Vice-Presidente de Assuntos de Gerenciamento de Risco

**Orlando Braga de Almeida**

Vice-Presidente de Assuntos de Gerenciamento de Risco Adjunto

**Edmilson Pereira**

Vice-Presidente de Assuntos de Saúde e Medicina do Trabalho

**Andrea Carla Gomes Ferreira**

Vice-Presidente de Assuntos de Saúde e Medicina do Trabalho Adjunto

**Luis Gustavo Silva Barra**

Vice-Presidente de Assuntos de Segurança Rural

**Alex Bortoletti**

Vice-Presidente de Assuntos de Qualidade Sindical

**José Evaldo Vieira**

Vice-Presidente de Assuntos de Qualidade Sindical Adjunto

**Lauro Santana**

Vice-Presidente de Assuntos de Normas e Regulamentos



**Gilberto Perera**

Vice-Presidente de Assuntos de Normas e Regulamentos Adjunto

**Percival Aracema**

Vice-Presidente de Assuntos de Segurança da Informação

**Francisco de Assis Bezerra da Fonseca**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Norte

**Carlos Eduardo Lobato Frota**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Norte Adjunto

**Agostinho Rocha Gomes**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Nordeste

**Leonardo Ottoni Vieira**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Centro-Oeste e Conselheiro Nacional do SENAC Titular

**Angelo Roberto Jacomini**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Centro-Oeste Adjunto

**Frederico Carlos Crim Câmara**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Sudeste

**Alfredo Vieira Ibiapina Neto**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Sul

**Denilson Colodetti Pinheiro**

Presidente e 1º Conselheiro Fiscal

**Ernani Luiz de Miranda**

2º Conselheiro Fiscal

**Halano Soares Cunha**

3º Conselheiro Fiscal

**Sandro Ataíde Moura**

1º Conselheiro Fiscal Suplente

**Marcus Vinícius Castro do Nascimento**

2º Conselheiro Fiscal Suplente

**João José Andrade de Almeida**

3º Conselheiro Fiscal Suplente

**Waldemar Pellegrino Junior**

Delegado Representante junto a CNC Adjunto

**Lélio Vieira Carneiro**

Conselheiro Nacional do SESC Titular

**Sidney Tinoco**

Conselheiro Nacional do SENAC Suplente

**CONSELHO DE EX-PRESIDENTES**

Eunício Lopes de Oliveira

Lélio Vieira Carneiro

Cláudio Neves

Jefferson Simões

Odair Conceição

## **PALAVRA DO PRESIDENTE**

A Agenda Parlamentar da Segurança Privada Nacional da Fenavist consolida sua atuação contínua dos acompanhamentos realizados junto ao Congresso Nacional dos principais projetos afetos ao setor.

Não há como se trabalhar dentro do setor sem uma constante participação e mobilização, para a defesa dos nossos direitos e o reconhecimento das particularidades do segmento junto aos espaços próprios políticos.

Este documento objetiva nortear o caminho que a Federação deve percorrer para atuar de forma a “representar com ética e excelência os interesses da Segurança Privada no Brasil”, e, por isso é constantemente atualizado.

Nesta agenda parlamentar estão os principais projetos que estão sendo acompanhados, sua posição atual e o posicionamento da Federação, apresentando de forma sintética e clara o que cada um se propõe.

A Fenavist tem consciência da importância do seu papel no cenário brasileiro, para o crescimento econômico e no desenvolvimento de ações sociais, e sabe dos desafios que ainda deverá superar.

Por isso continuará atento às demandas e necessidades do setor para que o mesmo seja sempre mais e melhor reconhecido como um segmento produtivo, com espírito de cooperação e batalha persistente, buscando sempre o bem comum. Mas ciente da necessidade de apoio e de segurança jurídico e política para continuar se aperfeiçoando e crescendo.

**Jeferson Furlan Nazário**  
Presidente Nacional da Fenavist

## SUMÁRIO

- **EXPEDIENTE**
- **PALAVRA DO PRESIDENTE DA FENAVIST**
- **APRESENTAÇÃO DA FENAVIST**
- **SIGLAS**

## PROJETOS DE INTERESSE DA FENAVIST NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- PEC 231/1995 – Jornada de Trabalho de 40 horas
- PEC 293/2004 – Reforma Tributária
- PEC 45/19 - Reforma Tributária
- PL 39/1999 – Regulamenta a profissão de Agente de Segurança Privada
- PL 7190/2010 – Segurança em Instituições Financeiras
- PL 4430/2008 – Dispõe sobre a Organização Sindical
- PL 4152/2008 – Revoga a penhora “on-line”
- PL 6144/2013 – Cota para deficientes empresas segurança privada
- PLP 328/2013 – Multa FGTS
- PL 6640/2013 – Custeio Vale Transporte exclusivo pelo empregador
- PL 2432/15 – Crime hediondo os crimes contra vigilantes
- PL 7042/17 - Piso Salarial de Vigilantes
- PL 8956/17 – Altera a Lei de Licitações – Pregão Eletrônico
- PL 6814/17 – Altera a Lei de Licitações
- PL 5100/13 – Repactuação dos preços dos contratos de serviços
- PL 1755/19 – Obrigatoriedade segurança privada nas escolas (ACRESCENTAR)
- PL 1166/19 - Contratação de pessoas com deficiência e menor aprendiz por empresas de segurança privada
- PL 699/19 - Porte de arma de fogo tempo integral para vigilantes
- PL 700/19 - Regime de prisão especial para vigilantes

## PROJETOS DE INTERESSE DA FENAVIST NO SENADO FEDERAL

### Reforma Tributária

- PLC 110/19 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

### Terceirização

- PLC 30/15 – Dispõe sobre a terceirização e suas relações de trabalho
- PLS 343/18 – Veda a terceirização de mão de obra em edifícios e condomínios residenciais e comerciais.

### Legislação Trabalhista

- PLS 404/15 – Quotas nas empresas para pessoas com 45 anos ou mais
- PLS 550/15 – Extingue a multa de 10% do FGTS em caso de demissão sem justa causa
- PLS 230/16 - Institui o Piso Salarial Vigilantes
- PLC 61/16 – Atualiza a Contribuição Sindical
- PLS 359/18 - Revoga a Reforma Trabalhista

### Segurança Eletrônica

- PLC 85/15 – Dispõe sobre as Empresas de Segurança Eletrônica

- **Outros**

- PLS 457/16 – Segurança Privada interior de eventos esportivos

### Estatuto da Segurança Privada

- SUBSTITUTIVO DA CÂMARA 6/16 AO PLS 135/10 – Estatuto da Segurança Privada

## **APRESENTAÇÃO DA FENAVIST**

### **Histórico e Representação**

Fundada em 1º de março de 1989 pelos Sindicatos representantes da categoria empresarial, a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores – Fenavist é uma entidade sindical patronal criada para representar os interesses do segmento de Segurança Privada no Brasil. Sua criação foi motivada pela necessidade do segmento de organizar-se e oferecer um trabalho de boa qualidade e credibilidade, determinado pela Legislação que regulamentou a Segurança Privada no Brasil (Lei nº 7.102/83).

Com sede em Brasília, no centro da Capital Federal, a Fenavist representa cerca de 2.500 empresas, responsáveis pela geração direta de aproximadamente 600.000 mil empregos diretos. A Fenavist tem jurisdição nacional, filiada também à Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo (CNC), na qual seus representantes compõem importantes cargos.

Em parceria com os sindicatos, associações e empresas a Fenavist tem o compromisso de representar os empresários de segurança de forma ampla e transparente, com o objetivo de unir a comunidade de segurança privada no Brasil, prestando serviços e promovendo a modernização e crescimento para a atividade.

### **Missão da Federação**

“Assegurar às atividades de segurança privada melhores condições para gerar resultados positivos e contribuir para o desenvolvimento da sociedade.”

### **Visão da Federação**

“Liderar o segmento empresarial representado com reconhecida influência no desenvolvimento das atividades da segurança privada, da sociedade e dos poderes constituídos.”

### **Política da Qualidade Fenavist**

A Fenavist tem o compromisso de representar com ética e excelência os interesses da Segurança Privada no Brasil, assegurando sua credibilidade, resultados e sustentabilidade, por meio de:

- Investimentos constantes na capacitação dos seus colaboradores, diretores e representados;
- Utilização de recursos tecnológicos modernos;
- Valorização dos profissionais da atividade;
- Participação ativa no cenário mundial;



- Melhoria constante dos seus processos.

A Fenavist tem consciência de seu importante papel no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sindicatos, das empresas e profissionais de segurança privada do Brasil, na melhoria da segurança da sociedade e no desenvolvimento de ações sociais para a comunidade, e dessa forma continuará como referência da segurança privada do Brasil.

### **Bandeiras da Federação**

- Fortalecimento da representatividade;
- Gestão pública eficaz;
- Racionalização dos tributos;
- Liberdade individual e coletiva na relação de emprego;
- Combate à informalidade e luta pela longevidade das empresas;
- Integração da segurança pública e segurança privada;
- Luta intransigente para soberania da segurança privada nacional.

### **Atividades da Federação**

- Interceder junto às autoridades competentes em busca de soluções e conquistas com base nos interesses e direitos da categoria;
- Promover e assistir as empresas na realização e elaboração de Convenções Acordos Coletivos de Trabalho, bem como auxiliar na resolução de conflitos em dissídios coletivos;
- Celebrar convênios e parcerias com sindicatos, entidades, empresas públicas e privadas, entre outros, no intuito de unir forças em assuntos de interesse comum;
- Participar da administração dos serviços sociais SESC e SENAC, por meio de conselheiros eleitos;
- Desenvolver trabalhos junto à Confederação Nacional do Comércio (CNC);
- Exercer representatividade na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada (CCASP);
- Elaborar estudos técnicos de interesse do segmento;
- Levantar, registrar e acompanhar dados estatísticos do segmento;
- Acompanhar os trabalhos no Congresso Nacional;
- Referência Nacional em Segurança Privada.



## **Comissão Parlamentar da Fenavist**

### **Assessoria Parlamentar da Fenavist**

A Consultoria Parlamentar identifica e acompanha no Congresso Nacional as proposições de interesse do setor da segurança privada. Intercede junto aos parlamentares, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, no sentido de aprovar os projetos de lei do segmento. Trabalha para aumentar e estreitar o relacionamento do setor junto ao Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e às Câmaras Municipais, informando aos parlamentares a dinâmica e as características das atividades da segurança privada. Apresenta, semanalmente, Informe Legislativo, comentando os Projetos de Lei que tramitam no legislativo, bem como o andamento dos mesmos.

***Consultora Parlamentar: Cléria Santos***

### **Sede da Fenavist**

Localizada no SBS Quadra 2 bloco E salas 1.601/1.602 - Ed. Prime, a sede da Fenavist possui infraestrutura necessária, em todas as atividades Administrativa, Financeira, Comunicação e Estratégicas da Federação.

## **SIGLAS**

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

<b>PL</b>	Projeto de Lei
<b>PLP</b>	Projeto de Lei Complementar
<b>MPV</b>	Medida Provisória
<b>PEC</b>	Proposta de Emenda à Constituição
<b>PDC</b>	Projeto de Decreto Legislativo
<b>PRC</b>	Projeto de Resolução
<b>PDN</b>	Projeto de Decreto Legislativo (CN)
<b>PDS</b>	Projeto de Decreto Legislativo (SF)
<b>PLN</b>	Projeto de Lei (CN)
<b>PLC</b>	Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (SF)
<b>PLV</b>	Projeto de Lei de Conversão
<b>PLS</b>	Projeto de Lei do Senado Federal
<b>PLOA</b>	Projeto de Lei Orçamentária Anual
<b>PRN</b>	Projeto de Resolução do Congresso Nacional
<b>PRF</b>	Projeto de Resolução do Senado Federal

### **COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

<b>CAPADR</b>	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
<b>CCTCI</b>	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
<b>CCJC</b>	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
<b>CCULT</b>	Comissão de Cultura
<b>CDC</b>	Comissão de Defesa do Consumidor
<b>CMULHER</b>	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
<b>CIDOSO</b>	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idoso – CIDOSO
<b>CPD</b>	Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD
<b>CDEIC</b>	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
<b>CDU</b>	Comissão de Desenvolvimento Urbano
<b>CDHM</b>	Comissão de Direito Humanos e Minorias
<b>CE</b>	Comissão de Educação
<b>CESPO</b>	Comissão do Esporte

<b>CFT</b>	Comissão de Finanças e Tributação
<b>CFFC</b>	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
<b>CINDRA</b>	Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia
<b>CLP</b>	Comissão de Legislação Participativa
<b>CMADS</b>	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>CME</b>	Comissão de Minas e Energia
<b>CREDN</b>	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
<b>CSPCCO</b>	Comissão de Segurança Pública e Combate ao crime Organizado
<b>CSSF</b>	Comissão de Seguridade Social e Família
<b>CTASP</b>	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
<b>CTD</b>	Comissão de Turismo e Desporto
<b>CVT</b>	Comissão de Viação e Transportes

## **COMISSÕES MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL**

<b>CMO</b>	Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
<b>CPCMS</b>	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul
<b>CNMC</b>	Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

## **SENADO FEDERAL**

<b>MPV</b>	Medida Provisória
<b>PLC</b>	Projeto de Lei da Câmara
<b>PLS</b>	Projeto de Lei do Senado
<b>PLV</b>	Projeto de Lei de Conversão
<b>PEC</b>	Proposta de Emenda à Constituição
<b>PDS</b>	Projeto de decreto Legislativo do Senado Federal

## **COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**

<b>CAE</b>	Comissão de Assuntos Econômicos
<b>CAS</b>	Comissão de Assuntos Sociais
<b>CCJ</b>	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
<b>CE</b>	Comissão de Educação, Cultura e Esporte
<b>CMA</b>	Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
<b>CDH</b>	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
<b>CRE</b>	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
<b>CI</b>	Comissão de Serviços de Infraestrutura
<b>CDR</b>	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
<b>CRA</b>	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
<b>CCT</b>	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
<b>CTFC</b>	Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

## **SIGLAS DA FENAVIST E RELACIONADOS**

<b>FENAVIST</b>	Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores
<b>CNC</b>	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviço e Turismo
<b>RENALEGIS</b>	Rede Nacional de Assessorias Legislativas
<b>CBS</b>	Câmara Brasileira de Serviços
<b>APEL</b>	Assessoria Junto ao Poder Legislativo
<b>CNCC</b>	Comissão de Negociação Coletiva do Comércio

**PROJETOS DE INTERESSE DA  
SEGURANÇA PRIVADA,  
TRAMITANDO NA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PEC 231/1995**

**AUTOR:** Deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE)

**ASSUNTO:**

Altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal. Reduz a jornada máxima de trabalho para quarenta horas semanais e aumenta para setenta e cinco por cento a remuneração de serviço extraordinário. Altera a Constituição Federal de 1988. Coautores: Paulo Paim - PT/RS e outros.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

**PEC 271/95; PEC 393/01**

**POSIÇÃO ATUAL:**

Aprovado o parecer do Relator, Dep. Vicentinho (PT/SP), na Comissão Especial em 30/06/09. Aguardando inclusão na pauta do Plenário desde julho/2009.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESFAVORÁVEL.** Esta PEC só contribuirá para inviabilizar mais ainda a geração de emprego no Brasil, já que cria mais custos para o empregador nacional, que não suporta mais tantos encargos na geração formal do emprego, e isso só aumentará a informalidade.

## **PEC 293/04 – Reforma Tributária**

Autor: Poder Executivo

**Assunto:** Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (Reforma Tributária)

### **POSIÇÃO ATUAL:**

**Em 11/12/18, foi aprovado na Comissão Especial, o parecer do relator, Deputado Luiz Carlos Hauly, com apresentação de Substitutivo.**

**Aguarda a votação pelo Plenário da Câmara, em dois turnos de votação, e será ainda apreciada pelo Senado Federal, também em dois turnos, antes da promulgação.**



## **PEC 45/19 - REFORMA TRIBUTÁRIA**

**AUTOR: Deputado Baleia Rossi (MDB/SP)**

**RESUMO:** A Proposta de Emenda Constitucional acaba com três tributos federais - IPI, PIS e COFINS -, com o ICMS, que é estadual; e com ISS, municipal. Todos estes incidem sobre o consumo. No lugar deles, é criado o IBS - Imposto sobre Operações com Bens e Serviços, de competência de municípios, estados e União, além de um outro imposto, sobre bens e serviços específicos, esse de competência apenas federal. O tempo de transição sugerido entre os dois modelos é de dez anos.

Segundo os autores, o IBS apresenta as características de um imposto sobre o valor adicionado (IVA), sendo tal modelo o adotado pela maioria dos países para a tributação do consumo de bens e serviços.

Pelo modelo proposto, depois de instituído o novo Imposto, a competência legislativa dos entes federativos relativa a ele será restrita à fixação da alíquota. Para os contribuintes, a alíquota aplicável a cada operação será formada pela soma das alíquotas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios previstas em suas leis específicas. No caso de operações interestaduais e intermunicipais, será aplicada a alíquota do Estado e do Município de destino. Nesta hipótese, a parcela estadual do Imposto pertencerá ao Estado de destino e a parcela municipal do Imposto pertencerá ao Município de destino (distribuição da receita pelo princípio do destino).

### **POSIÇÃO ATUAL:**

**Em 22/05/19 foi aprovada a admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça.**

**A Comissão Especial para análise e parecer de mérito foi instalada em 10/07/19.**

**Aguardando Parecer do Relator, Deputado Agnaldo Ribeiro (PP/PB) na Comissão Especial. Após a aprovação do parecer na Comissão Especial será apreciada pelo Plenário da Câmara, em dois turnos de votação. Sendo aprovada será encaminhada ao Senado Federal.**

## **PL 39/1999**

**AUTOR:** Deputado Paulo Rocha (PT/PA)

### **ASSUNTO:**

Dispõe sobre a atividade do Profissional em Segurança Privada e dá outras providências.  
NOVA EMENTA DA REDAÇÃO FINAL : **Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências**

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**Não há**

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Aprovado na Câmara com alterações.

Aprovado no Senado com Emendas. Pronto para a pauta do Plenário desde 15/08/07.

Aguardando análise pelo Plenário da Câmara das Emendas do Senado. Aguardando inclusão na pauta.

Em 22/03/16 foi aprovado Requerimento de Urgência para este projeto.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESFAVORÁVEL. Favorável ao Estatuto da Segurança Privada que vai regular e atualizar a legislação sobre o assunto.**

## **PL 7190/2010**

**AUTOR:** Deputado Vicentinho (PT/SP)

**ASSUNTO:**

Altera o artigo 224 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho. Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências, para dispor sobre as condições de trabalho dos empregados em empresas particulares que exploram serviços de vigilância, serviço postal, correspondentes bancários, casas lotéricas e similares.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

**PL 1417/07; PL 2760/11; 3246/15; e PL 8331/17**

**POSIÇÃO ATUAL:**

Aguardando pareceres das Comissões de Trabalho; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESFAVORÁVEL.** A atividade já possui legislação específica que a regula e concordamos com o texto do novo Estatuto da Segurança Privada.

## **PL 4430/2008**

**AUTOR:** ex-Deputado Tarcísio Zimmermann e Deputado Eudes Xavier (PT/CE)

### **ASSUNTO:**

Dispõe sobre a organização sindical, o custeio das entidades sindicais e a representação dos trabalhadores nos locais de trabalho e altera a CLT para dispor sobre o diálogo social, a negociação coletiva e as convenções e acordos coletivos de trabalho. Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para tornar facultada a contribuição sindical.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**PL 6706/09, 5193/09; PL 5401/09; PL 4797/12, PL 7247/10, e outros**

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Aguardando parecer na Comissão de Trabalho; Finanças e Tributação; e Comissão de Justiça.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESFAVORÁVEL AO PROJETO. A contribuição sindical compulsória deve continuar existindo para manter o sistema sindical independente**

## **PL 4152/2008**

**AUTOR: Deputado Laércio Oliveira (PP/SE)**

### **ASSUNTO:**

Revoga integralmente a Lei nº 11.382, de 6 de dezembro de 2006, que institui a modalidade de penhora por meio eletrônico.

Revoga a Lei da penhora “on-line”.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**Não há**

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Justiça: Aguardando a designação de novo relator na CCJ nesta nova legislatura.

Ao final da legislatura anterior, o Parecer do então relator, Dep. Marcos Rogério (DEM-RO), foi pela constitucionalidade, **injuridicidade**, má técnica legislativa e, no mérito, pela **rejeição**. Parecer apresentado em 12/11/18. Este parecer não foi votado.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL AO PROJETO.**

## **PL 6144/2013**

**AUTOR: Deputado Laércio Oliveira (PP/SE)**

### **ASSUNTO:**

Dispõe sobre a forma de aplicabilidade dos percentuais referidos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 nas empresas de segurança privada. Exigência de contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Dispõe que, em razão da natureza de suas atividades em que uma parcela de seus empregados trabalham visando a inibição de ação criminosa facultado o uso de armas de fogo e armas brancas, as empresas regulamentadas pela Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, adotarão para o dimensionamento do número de seus empregados no atendimento dos percentuais de cotas previstos no art. 93, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, somente os empregados de sua área administrativa, excluindo-se os vigilantes

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**PL 5567/16 do Dep. Edinho Bez**

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Seguridade Social e Família: Nesta nova legislatura, foi designado relator o Deputado Juscelino Filho (DEM/MA). Aguardando o parecer do relator.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Pendente.

Comissões de Desenvolvimento Econômico: Pendente.

Comissão de Justiça: Pendente.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL AO PROJETO.**

## PLP 328/2013

**AUTOR:** Poder Executivo

### **ASSUNTO:**

Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços-FGTS e dá outras providências.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

Em 06/11/13, por Requerimento do Líder do PMDB, Dep. Eduardo Cunha, o projeto do Poder Executivo foi desapensado do PLP 51/07, PLP 306/13 e outros, sobre o qual o Deputado Sandro Mabel havia aprovado o seu parecer na Comissão de Trabalho.

O PLP 328/13 do Poder Executivo tramitará independente dos demais.

**Em 25/03/14 o Poder Executivo retirou a Urgência Constitucional do projeto.**

**Apensado o PLP 340/17 enviado pelo Poder Executivo.**

### **TRAMITAÇÃO:**

Como o PLP 51/07 já tramitava na Câmara e o Deputado Sandro Mabel já estava designado relator deste, o mesmo reformulou o seu parecer, que foi aprovado na Comissão de Trabalho, em 02/10/13, com substitutivo. **Segundo o Substitutivo aprovado na CTASP a multa diminuirá gradativamente, zerando em quatro anos.**

“Art. 2º A alíquota prevista no *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, será de:

- I- sete inteiros e cinco décimos por cento, no exercício seguinte ao da publicação desta Lei;
- II- cinco por cento, no exercício subsequente ao fixado no inciso I deste artigo;
- III- dois inteiros e cinco décimos por cento, no exercício subsequente ao fixado no inciso II deste artigo.

Art. 3º Findo o exercício previsto no inciso III do art. 2º desta Lei, fica extinta a contribuição de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Art. 4º Os recursos oriundos da contribuição social referida no Artigo 2º desta Lei, terão como finalidade promover a concessão de benefícios no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.”

**ATUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

**Desapensado do PLP 306/13, do PLP 51/07 e outros.**

**Comissão de Justiça: Apresentado o parecer do Relator, Dep. Ricardo Berzoini (PT/SP), pela constitucionalidade do projeto. Como este parecer não foi votado será designado novo relator;**

**Comissão de Finanças: Aguardando designação do novo relator;**

**Comissão de Trabalho: Pendente de parecer**

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL À EXTINÇÃO DA MULTA**



## **PL 6640/2013**

**AUTOR:** Comissão de Legislação Participativa (Sugestão de Sindicato e transformado em projeto de lei)

### **ASSUNTO:**

Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei 7418/85, que dispõe sobre o Vale Transporte, objetivando tornar o custeio do Vale Transporte como obrigação exclusiva do empregador e classificá-la como despesa operacional.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**PL 4400/12; PL 6518; PL 6724/13; e outras. No total são 10 proposições tramitando em conjunto.**

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Distribuído às Comissões de Desenvolvimento Econômico; Comissão de Trabalho; Comissão de Viação e Transportes; Comissão de Finanças e Tributação; e Comissão de Justiça.

**Em função de ter sido incluído o mérito da Comissão de Viação e Transporte, terá que ser criada Comissão Especial.**

**Aguardando a instalação de Comissão Especial para apreciação desta matéria desde julho de 2015.**

Matéria sujeita à apreciação do Plenário da Câmara.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESAVORÁVEL AO PROJETO**

## **PL 2432/2015**

**AUTOR:** ex-Deputado Marcelo Belinati (PP/PR)

### **ASSUNTO:**

Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para considerar como crime hediondo os crimes de homicídio e lesão corporal contra os profissionais que exercem atividades de segurança privada.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

PL 11151/18, do Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)

### **RESUMO:**

Considera como crime hediondo os crimes de homicídio e lesão corporal cometidos contra os profissionais que exercem atividades de segurança privada. Aumenta a pena para crimes cometidos contra vigilantes privados. A pena é aumentada de um a dois terços.

### **POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

O projeto foi despachado apenas para a **Comissão de Justiça**, com **poder terminativo nas comissões**.

**Comissão de Justiça:** Em 02/07/19 foi designado relator o Deputado Felipe Francischini (PSL/PR). Aguardando o parecer do relator.

Sendo aprovado na Comissão de Justiça, será encaminhado ao Senado Federal.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL AO PROJETO**

## **PL 7042/2017**

**AUTOR:** Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) e Deputada Erika Kokay (PT/DF)

**ASSUNTO:**

**Altera a Lei 7.102/83 para dispor sobre o piso salarial de vigilantes**

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**RESUMO:** Fixa o piso salarial do vigilante em R\$ 3.000,00

**POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

O projeto foi despachado para a Comissão de Trabalho; e Comissão de Justiça

**Comissão de Trabalho:** o relator, Dep. Assis Melo (PCdoB/RS) apresentou parecer favorável ao projeto. Aguarda a votação do parecer. Em 29/11/17 foi aprovado o parecer do relator pela aprovação da matéria.

**Comissão de Justiça:** Aguardando o parecer do relator, Dep. Silvio Costa Filho (PRB/PE)

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**CONTRÁRIO AO PROJETO.** O novo Estatuto da Segurança Privada vai regulamentar esta matéria. Sendo o aprovado o Estatuto este projeto será prejudicado.

## **PL 8956/2017**

**AUTOR:** Comissão de Legislação Participativa

**ASSUNTO:**

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre o Sistema Eletrônico de Licitação e o sigilo da identidade dos licitantes.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**RESUMO:**

Este projeto de lei visa a alterar a Lei 8666/93 (Lei de Licitações), dispondo que toda e qualquer licitação na Administração Pública será realizada exclusivamente pelo sistema de pregão eletrônico.

**POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

O projeto foi despachado para as Comissões de Finanças e Tributação; e Comissão de Justiça.

**Comissão de Finanças:** Aguardando designação de novo relator.

**Comissão de Justiça:** Pendente de parecer

**Sujeito à apreciação do Plenário da Câmara**

**PL 1292/95** (PLS 559/13 no Senado Federal)

(PL 6814/17 apensado)

**AUTOR: Senado Federal**

**ASSUNTO:**

Altera a Lei de Licitações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Este projeto foi aprovado no Senado Federal em dezembro de 2016 e agora será apreciado pela Câmara dos Deputados.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

PL 7228/17 PL 1292/95; 7228/17; PL 9803/18; PL 9877/18 e todas as matérias sobre este tema que estão em tramitação na Câmara dos Deputados, no total de 239 proposições.

**POSIÇÃO ATUAL:**

Em 05/12/18 foi aprovado na Comissão Especial o Substitutivo do Relator, Dep. João Arruda (MDB/PR).

O projeto está sendo apreciado pelo Plenário da Câmara. Em 17/06 o relator apresentou em Plenário uma nova versão Reformulada da Subemenda Substitutiva Global.

**Em 25/06/19 foi aprovado em Plenário a Subemenda Substitutiva Global do relator, Deputado Augusto Coutinho (SD/PE).**

**Aguarda-se a votação dos Destaques apresentados em Plenário.**

**A Emenda 106, de autoria do Deputado Laércio Oliveira, que trata de alterar o Art. 28, Parágrafo Único, que “proíbe a realização de pregão nas licitações para contratações de serviços terceirizados” foi REJEITADA pelo relator.**

**A Emenda 108, que altera o inciso I do Art. 119, que visa a “substituir o seguro garantia com cobertura para débitos trabalhistas inadimplidos por seguro garantia com garantia para verbas rescisórias” foi ACATADA pelo relator.**

Um dos pontos incluídos na versão, que gerou discordância, trata do estabelecimento de novos crimes e penas mais altas, relacionados ao processo de contratação. O texto apresentado permite a prisão, de quatro a oito anos, para o gestor que, por “qualquer expediente”, interfira no caráter competitivo da licitação.

**Destaques que foram apresentados pelo Deputado Laércio Oliveira:**

**1 - Destaque para votação em separado da Emenda 106, apresentada por ele e rejeitada pelo relator, visando a sua aprovação em Plenário. Esta Emenda trata da questão do pregão eletrônico;**

**2 - Destaque visando à supressão do inciso V do Parágrafo 3º do Artigo 119. Este destaque trata da questão do pagamento das verbas trabalhistas sejam efetuados pela Administração somente na ocorrência do fato gerador.**

**Sendo aprovado pelo Plenário da Câmara terá que retornar ao Senado Federal para a análise das alterações propostas pela Câmara na forma do Substitutivo da Câmara.**

## **PL 5100/13**

**AUTOR:** Dep. Laércio Oliveira (PP/SE)

### **ASSUNTO:**

Altera a Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984. Estabelece que a atualização financeira dos contratos de serviço passa a ser obrigatória na data-base da categoria, devendo haver disposição expressa nos termos assinados.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

### **POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

**Comissão de Trabalho:** Em 11/07/18 foi aprovado o parecer do relator, Dep. Jorge Corte Real (PTB/PE) pela aprovação do projeto com Substitutivo.

O relator, em seu Substitutivo optou por alterar o Art. 65 da Lei 8.666/83 (Lei de Licitações), acrescentando parágrafos 6º- A e 6º-B, objetivando assegurar a repactuação dos preços dos contratos na data base dos trabalhadores de cada categorial profissional.

**Comissão de Justiça:** Aguardando designação de relator nesta nova legislatura.

**Texto do Substitutivo do relator aprovado na CTASP:**

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1676961&filename=Tramitacao-PL+5100/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1676961&filename=Tramitacao-PL+5100/2013)

### **Posição da FENAVIST:**

**Favorável ao projeto e ao Substitutivo aprovado na CTASP**

## **PL 1755/19**

**AUTOR:** Dep. Marcelo Freitas (PSL/MG)

### **ASSUNTO:**

Inclui dispositivos à Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 e dá outras providências.

O projeto determina que não será autorizado o funcionamento de instituição de ensino que não mantenha vigilantes contratados para garantir a segurança de suas instalações, alunos e funcionários.

As instituições municipais poderão contar com o efetivo das Guardas Municipais, desde que os guardas empenhados sejam mantidos nas instalações durante todo o período de funcionamento das unidades de ensino.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**Apensado ao PL 8299/17; PL 947/2019; PL 1755/2019**

### **POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

**Comissão de Segurança Pública: Aguardando a apreciação do parecer do relator, favorável ao projeto, na forma de Substitutivo.**

**Comissão de Educação: Pendente de parecer**

**Comissão de Justiça: Pendente de parecer**

### **Posição da FENAVIST:**

**Favorável ao projeto**



## **PL 1166/2019**

**AUTOR: Deputado Paulo Azi (DEM/BA)**

### **ASSUNTO:**

Altera o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para considerar, no cômputo das cotas para contratação de aprendizes e de pessoas com deficiência pelas empresas de segurança privada, apenas os empregados que não trabalhem diretamente nas atividades de segurança.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**PL 6144/13 do Dep. Laércio Oliveira**

### **POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

**Comissão de Seguridade Social: Aguardando o parecer do relator, Deputado Juscelino Filho (DEM/MA);**

**Comissão de Defesa Pessoas com Deficiência: Pendente de parecer**

**Comissão de Desenvolvimento Econômico: Pendente de parecer**

**Comissão de Justiça: Pendente de parecer**

### **Posição da FENAVIST:**

**Favorável ao projeto**

## **PL 699/2019**

**AUTOR:** Deputado Laércio Oliveira (PP/AL)

**ASSUNTO:**

**Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 200. Dispõe sobre a permissão do porte de arma de fogo, de calibre permitido, em tempo integral aos integrantes da segurança privada.**

**MATÉRIAS APENSADAS:**

**PL 2393/15 e seus apensados (10)**

**POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

**Todos os projetos tramitam em conjunto na Comissão Especial sobre porte de arma de fogo (Mais de 130 projetos de lei).**

**Em 11/11/2015 a Comissão Especial aprovou o Parecer do Relator, Deputado Laudívio Carvalho (MDB/MG), com Substitutivo.**

**Aguardando a apreciação pelo Plenário da Câmara desde 2015.**

## **PL 700/2019**

**AUTOR:** Deputado Laércio Oliveira (PP/AL)

### **ASSUNTO:**

**Dispõe sobre garantir que aos Profissionais da Segurança Privada, assim como os demais agentes de segurança pública, o direito de serem recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes da condenação definitiva, na forma que indica.**

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**Não há**

### **POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

**Comissão de Segurança Pública: Aguardando o parecer do relator, Deputado Fábio Henrique (PDT/SE);**

**Comissão de Constituição e Justiça: Pendente de parecer**

**Matéria Sujeita à Apreciação do Plenário**

**PROJETOS DE INTERESSE DA  
SEGURANÇA PRIVADA,  
TRAMITANDO NO  
SENADO FEDERAL**

## **TRIBUTÁRIA**

### **PEC 110/19 – Altera o Sistema Tributário Nacional**

**AUTOR: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP) e mais 66 Senadores**

**RESUMO:** Esta Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Tributária reproduz o texto de reforma tributária já aprovado por Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que teve como idealizador e relator o Deputado Luiz Carlos Hauly.

São extintos 9 tributos (IPI, IOF, PIS/Pasep, Cofins, Salário-Educação, CicieCombustíveis, todos federais, ICMS estadual e o Imposto sobre Serviços - ISS municipal). No lugar desses, é criado um imposto sobre o valor agregado de competência estadual, chamado de Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), e um imposto sobre bens e serviços específicos (Imposto Seletivo), de competência federal.

#### **POSIÇÃO ATUAL:**

**Comissão de Constituição e Justiça: Designado relator na CCJ, o Senador Roberto Rocha (PSDB/MA). Aguardando o parecer do relator.**

**A Proposta precisa ser aprovada no Senado em dois turnos de votação. Sendo aprovada será encaminhada para apreciação da Câmara dos Deputados.**

## TERCEIRIZAÇÃO

### PLC 30/2015 – Regulamenta a terceirização

(PL 4330/04 na Câmara dos Deputados)

**AUTOR:** ex-Deputado Sandro Mabel

**ASSUNTO:** Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes

**MATÉRIAS APENSADAS:**

PLS 195/15; e PLS 339/16

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Econômicos: Em 19/06/18 foi aprovado o parecer do relator, Senador Ricardo Ferraço, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 2015, e contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2015, e aos Projetos de Lei do Senado nº 87, de 2010; nº 447, de 2011, e nº 339, de 2016.

Texto do parecer aprovado na CAE:

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7747086&ts=1543009794595&disposition=inline>

Comissão de Justiça: Designado relator o Senador Angelo Coronel (PSD/BA).  
Aguardado o parecer;

Comissão de Direitos Humanos: Pendente

Comissão de Assuntos Sociais: Pendente

Texto aprovado na Câmara:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=164838&tp=1>

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 343/18**

**AUTOR:** Senador Lindberg Farias (PT/RJ)

**ASSUNTO:** Veda a terceirização de mão de obra em edifícios e condomínios residenciais e comerciais.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Este projeto, apesar de o Senador Lindberg Farias não ter sido reeleito, não será arquivado, por ter sido apresentado no último ano de mandato do Senador, de acordo com o Art. 332 do Regimento Interno do Senado.

Comissão de Justiça aguardando a designação de relator.

Comissão de Assuntos Econômicos: Pendente de parecer;

Comissão de Assuntos Sociais: Pendente de parecer - Caráter terminativo.

Caso seja aprovado nas três Comissões, será possível recorrer para o Plenário do Senado.

Se for aprovado pelo Senado, seguirá para a análise da Câmara dos Deputados.

Texto do projeto:

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7758588&ts=1532112685072&disposition=inline&ts=1532112685072>

### **POSIÇÃO DA FENAVIST:**

Contrária ao projeto

## LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

### PLS 404/15

**AUTOR: SENADOR PAULO PAIM (PT/RS)**

**EMENTA:**

Dispõe sobre as vagas nas empresas para os trabalhadores com mais de quarenta e cinco anos, nos casos que especifica.

**RESUMO:**

Estabelece que as empresas com 100 ou mais empregados ficam obrigadas a oferecer, no mínimo, 15% das vagas de seus quadros de pessoal a trabalhadores com idade igual ou superior a 45 anos. Dispõe que o Poder Executivo deve regulamentar a lei em 90 dias.

**TRAMITAÇÃO:**

Apresentado em junho de 2015, pelo Senador Paulo Paim, este projeto de lei foi distribuído às Comissões: de Assuntos Econômicos; e à Comissão de Assuntos Sociais, sendo esta última em poder terminativo.

**Texto do PLS:**

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=170195&tp=1>

**Na CAE foi designado relator, o Senador Douglas Cintra (PTB/PE), que em 24/09/15 apresentou à Comissão o seu parecer CONTRÁRIO e pela REJEIÇÃO do referido projeto.**

**Em 06/10/15 o projeto constou da pauta daquela Comissão, mas, foi retirado de pauta, a pedido do próprio relator e agora encontra-se com o mesmo para o reexame da matéria.**

**Em seu relatório, o Senador Douglas Cintra alegou que: “ao generalizar a obrigatoriedade de contratação de trabalhadores com mais de 45 anos, estabelecendo verdadeiro lugar cativo para esse grupo, a matéria traz graves prejuízos a alguns setores cujo perfil de mão de obra é caracteristicamente mais jovem. É importante lembrar que muitas empresas, por exemplo, aquelas ligadas aos novos ramos de informática e microeletrônica, têm na mão de obra mais jovem uma reconhecida competência e *expertise*.”**

**Segundo ele, a prática legislativa da fixação de cotas para certos grupos pode engessar a política de recursos humanos das empresas, prejudicando suas estratégias de mercado.**



## **POSIÇÃO ATUAL:**

**Comissão de Assuntos Econômicos:** Em 12/09/17 foi aprovado o parecer do relator, Senador Dalírio Beber (PSDB/SC), pela rejeição do projeto.

**Comissão de Assuntos Sociais:** Em 11/06/19 o relator, Senador Jayme Campos (DEM/MT), apresentou o seu parecer pela aprovação com uma Emenda.

Aguardando a apreciação do parecer.

A Emenda apresentada pelo relator tem por objetivo suprimir o Parágrafo 2º do Projeto.

Parecer do relator:

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7964125&ts=1560781672251&disposition=inline>

## **POSIÇÃO DA FENAVIST:**

**Contrária ao projeto**

## **PLS 550/15 – Extingue a multa de 10% do FGTS em caso de demissão sem justa causa**

**AUTOR:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

**ASSUNTO:**

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110/01, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

**Não há**

**POSIÇÃO ATUAL:**

**Comissão de Assuntos Sociais:** Em 02/03/16 foi aprovado o parecer da Relatora, Senadora Ana Amélia, pela aprovação do projeto.

**PRONTO PARA A PAUTA DO PLENÁRIO DO SENADO DESDE 28/12/18.**

**Texto do Parecer aprovado na CAS:**

<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/188124.pdf>

## **PLS 230/2016**

**AUTOR: Senador Paulo Paim (PT/RS)**

**ASSUNTO:**

Estabelece em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais o piso salarial profissional nacional para os profissionais da segurança privada que exercem a função de vigilante.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

**Não há**

**POSIÇÃO ATUAL:**

**Comissão de Assuntos Sociais:** Aguardando o parecer do relator, Senador Fernando Bezerra Coelho (PP/PE);

Texto do projeto:

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=194385&tp=1>

**POSIÇÃO DA FENAVIST:**

**Contrária ao projeto**

## **PLC 61/16**

**(PL 1491/11 na Câmara)**

**AUTOR: Deputado Laércio Oliveira (PP/SE)**

### **ASSUNTO:**

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a fim de atualizar a base de cálculo da contribuição sindical patronal.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**Não há**

### **POSIÇÃO ATUAL:**

**Comissão de Assuntos Sociais: Em 16/11/16, aprovado o parecer do relator, Senador Paulo Paim, pela aprovação do projeto.**

**Comissão de Assuntos Econômicos: Aguardando o parecer do Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho (PP/PE).**

**Redação Final aprovada na Câmara:**

**[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1490267&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+1491/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1490267&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+1491/2011)**

## PLS 359/18

**AUTOR:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

**ASSUNTO:** Revoga a reforma trabalhista (Lei 13.467/17), conservando a extinção da obrigatoriedade do imposto sindical. Estabelece modelo voluntário de contribuição sindical.

Este projeto de lei do Senado, de autoria do Senador Randolfe, foi apresentado em 08/08/18 e tem por objetivo revogar a Reforma Trabalhista aprovada e sancionada em 2017.

Não deve evoluir ou ser aprovado no Senado Federal, mas, de qualquer forma, irá tramitar normalmente.

### POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

**Comissão de Assuntos Econômicos:** Aguardando o parecer do relator, Senador Fernando Bezerra Coelho (PP/PE);

**Comissão de Assuntos Sociais:** Pendente;

**Comissão de Constituição e Justiça:** Pendente. Terminativo na CCJ

## Segurança Eletrônica

### PLC 85/15

**AUTOR:** Deputado Michel Temer (PMDB/SP)

**ASSUNTO:**

Dispõe sobre as empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança e dá outras providências.

**Texto aprovado na Câmara e encaminhado ao Senado:**

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1359080&filename=Tramitacao-PL+1759/2007](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1359080&filename=Tramitacao-PL+1759/2007)

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Econômicos: Em 12/09/17 foi aprovado o parecer do relator, Senador Wellington Fagundes (PR/MT) pela aprovação do projeto, com duas emendas.

**Parecer do relator:**

[file:///D:/Downloads/sf-sistema-sedol2-id-documento-composto-60194%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/sf-sistema-sedol2-id-documento-composto-60194%20(1).pdf)

Comissão de Justiça: Aguardando o parecer do relator, Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ);

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESAVORÁVEL**, já que a segurança eletrônica está contemplada no Estatuto da Segurança Privada.

## Outros

### PLS 457/16

**AUTOR:** Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol

**ASSUNTO:** Altera o Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671/2003) **para prever o uso de segurança privada no interior dos locais de eventos esportivos** e a responsabilidade civil, administrativa e penal do proprietário ou administrador do local quando o torcedor sofrer dano ou lesão em razão da não observância das normas relativas a higiene, alimentação, instalações físicas e monitoramento previstas no Estatuto.

Este projeto foi apresentado em 2016, como proposta da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol (2015).

#### **POSIÇÃO ATUAL:**

**Comissão de CTFC** : Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor : **Em 14/12/17 foi aprovado na Comissão o parecer favorável do relator, Senador Cidinho Santos ( PR/MT), com duas emendas.**

**Comissão de Justiça:** Aguardando o parecer da relatora Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Sendo aprovado no Senado este projeto seguirá para a apreciação da Câmara dos Deputados.

Texto do projeto:

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3546142&disposition=inline>

Parecer do relator na CTFC:

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7199448&disposition=inline>

## **Estatuto da Segurança Privada**

### **PLS 135/10 – Substitutivo nº 6 da Câmara dos Deputados (PL 4238/2012 na Câmara)**

**AUTOR:** Senado Federal – ex-Senador Marcelo Crivella (PRB/RJ)

#### **HISTÓRICO:**

O PLS 135/10, de autoria do ex-Senador Marcelo Crivella, tinha por objetivo alterar o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores.

Aprovado no Senado em julho de 2012, este projeto de lei foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde recebeu o número PL 4238/12, e a ele foram apensadas outras 128 (cento e vinte e oito) proposições relacionadas à segurança privada e transporte de valores, que tramitavam naquela Casa.

Instalada a Comissão Especial em março de 2015, foi designado relator, o Deputado Wellington Roberto.

Após ampla discussão, em 16/09/15 o Substitutivo do Deputado Wellington Roberto, foi aprovado naquela Comissão Especial. O Substitutivo aprovado institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras.

Após um ano aguardando a inclusão na pauta do Plenário, em 29 de novembro de 2016, o Estatuto da Segurança Privada foi aprovado pelo Plenário da Câmara e retornou ao Senado Federal para a apreciação das alterações feitas no Projeto de Lei originário do Senado, na forma do Substitutivo nº 6 ao PLS 135/10.

#### **POSIÇÃO ATUAL:**

Em 11/10/17 a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o parecer do Relator, Senador Vicentinho (PR/TO), com várias alterações.

**Dentre as inúmeras alterações, destaca-se a supressão do Parágrafo 5º do Art. 29, do Substitutivo, aprovado na Câmara, que dispõe sobre quotas para a contratação de Menor Aprendiz e de Pessoas com Necessidades Especiais. O dispositivo suprimido altera a base de cálculo prevendo que as cotas de menores aprendizes e**



de portadores de necessidades especiais serão cumpridas pelas empresas de segurança privada em relação somente aos empregados da sua administração, e não sobre todo o contingente de empregados, incluindo os vigilantes.

**No mesmo dia a CAS aprovou Requerimento de Urgência para o Plenário.**

Em 17/10/17 o Senador Romário apresentou Requerimento nº 879/17 solicitando que o Substitutivo seja analisado também pela Comissão de Direitos Humanos.

**Este Requerimento foi aprovado em 15/06/18.**

Em 17/10/17 o Senador Randolfe apresentou Requerimento nº 877/17, solicitando que o Substitutivo seja analisado também pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

**Este Requerimento foi aprovado em 15/06/18.**

**O Requerimento de Urgência aprovado na CAS foi também aprovado pelo Plenário.**

**Ao final da última legislatura, a Urgência para o Plenário caiu e o Projeto seguiu a sua tramitação original.**

#### **POSIÇÃO ATUAL:**

**Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle: Aguardando o parecer do relator Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP);**

**Em 08/08/19 será realizada Audiência Pública na CTFC para debater o Estatuto.**

**Comissão de Direitos Humanos: Pendente de parecer;**

**Comissão de Constituição e Justiça: Pendente de parecer**

**Sendo aprovado pelo Plenário do Senado seguirá para sanção presidencial.**

## **Expediente**

Presidente da FENAVIST - **Jeferson Furlan Nazário**

Vice-Presidente de Assuntos junto ao Poder Legislativo - **Paulo Roberto da Cruz Azevedo**

Vice-Presidente de Assuntos junto ao Poder Legislativo Adjunto - **Carlos Gualter Gonçalves de Lucena**

*Coordenação*

**Ana Paula Queiroga**

*Elaboração e Revisão*

**Ana Paula Queiroga** – Superintendente

**Cléria Santos** – Assessora Parlamentar